



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAI - IPG

Contrato

Contrato 1/2026, de 15/05/2026

Contrato

Adesão a Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 784/2024 do Estado do Paraná, para a contratação de um "posto de servente de limpeza, com serviço de copa, carga horária de 30 horas semanais, no período de segunda a sexta, com uniforme, equipamentos de proteção individual - EPI's, material e equipamento"; item 05 do lote 3 da Ata de Registro de Preços, e para contratação de dois "postos de recepcionista carga horária 40 horas semanais, no período de segunda a sexta, com atribuições de protocolo, risco CL 11ª CCT, com uniforme e equipamentos de proteção individual - EPI's"; item 30 do lote 3 da Ata de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6868/2026, de 15/05/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

~~Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Silveira da Silva, Secretário Municipal de Administração, em 15/05/2026, às 15:52:03, no endereço eletrônico https://c.ipm.com.br/rip593060a77cab. Para conferir o conteúdo acesse: https://c.ipm.com.br/rip593060a77cab~~

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Resolução

Resolução 5/2026, de 15/05/2026

Resolução nº 05/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, conforme as atribuições legais, Plano de Ação e Aplicação e em cumprimento ao deliberado pela Plenária

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a utilização de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para pagamento de 150 *coffees* e brindes (lembrancinhas) para o evento "Respeito não Envelhece" em alusão ao Junho Violeta, mês de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, a ser realizado no dia 18/06/2026, das 14:00 às 16:30, no Auditório da Prefeitura, localizado na Avenida Itacolomi, 3600, São Vicente, Gravataí-RS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gravataí, 15 de maio de 2026.

Silvia Bitello
Presidente CMDPI



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24235/2026, de 15/05/2026

Nomeia Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º É nomeado Leandro Soares Ferreira, matrícula nº 32998-3, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei e o subsídio fixado pela Lei nº 3.286/2012, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.745/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24236/2026, de 15/05/2026

Exonera Diretor-Presidente do ISSEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado Fabio Francisco Pereira, do cargo em comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, nomeado por meio do Decreto nº 22.015/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24237/2026, de 15/05/2026

Nomeia Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º É nomeado Fabio Francisco Pereira, para o cargo em comissão de Secretário Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei e o subsídio fixado pela Lei nº 3.286/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24239/2026, de 15/05/2026

Nomeia Diretor-Presidente do ISSEG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e considerando as Leis Municipais nº 4.110/2019 e nº 4.137/2019,

DECRETA:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 1º É nomeado Tanrac Magalhães Saldanha, para o cargo em comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei e com o vencimento fixado através da Lei nº 3.285/2012, e suas atualizações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24240/2026, de 15/05/2026

Exonera, a pedido, Assessora de Gabinete da SMFPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a pedido e a contar de 12 de maio de 2026, Solange Bernardes Beneditto, matrícula nº 24936-2, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, nomeada por meio do Decreto nº 24.171/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto 24241/2026, de 15/05/2026

Nomeia Chefe de Divisão (Banco de Alimentos) da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Rafael Moraes Harras, matrícula nº 41295-1, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Banco de Alimentos), CC 03, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.661/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24242/2026, de 15/05/2026

Nomeia Assessor Executivo III da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Douglas Silveira Lorenzetti, matrícula nº 34068-2, para o cargo em comissão de Assessor Executivo III, CC 03, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.774/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24243/2026, de 15/05/2026

Nomeia Chefe de Divisão (Incentivo ao Esporte) da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado Pedro Henrique Martini Nunes, matrícula nº 42903-1, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Incentivo ao Esporte), CC 03, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.710/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Lei

Lei 5058/2026, de 15/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Declara como Área Especial de Interesse Social para fins de regularização fundiária, o loteamento denominado Loteamento Parque Residencial Padre Réus, neste Município, e estabelece padrões urbanísticos diferenciados a serem utilizados nas áreas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gravataí, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada como Área Especial de Interesse Social para fins de regularização fundiária, conforme autoriza o inciso II da Lei nº 1.541 (Plano Diretor), a área denominada Loteamento Parque Residencial Padre Réus, gleba de origem não regularmente matriculada ou com cadeia dominial incompleta no Registro de Imóveis e com as seguintes limitações:

Área: 324.877,464 m²;
Perímetro: 4.214,217 m;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.690.929,0200m e E 506.976,3436m; deste, segue confrontando com Rua Pouso Novo, com azimute 101°53'06" e distância de 52,611 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.690.918,1848m e E 507.027,8263m; com azimute 98°18'38" e distância de 10,426 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.690.916,6779m e E 507.038,1429m; com azimute 102°10'52" e distância de 61,142 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.690.903,7767m e E 507.097,9084m; com azimute 102°43'58" e distância de 12,544 m até o vértice 5, de coordenadas N 6.690.901,0120m e E 507.110,1440m; com azimute 101°34'44" e distância de 32,716 m até o vértice 6, de coordenadas N 6.690.894,4454m e E 507.142,1942m; com azimute 100°25'47" e distância de 27,365 m até o vértice 7, de coordenadas N 6.690.889,4915m e E 507.169,1070m; com azimute 103°38'25" e distância de 11,536 m até o vértice 8, de coordenadas N 6.690.886,7711m e E 507.180,3174m; com azimute 101°18'07" e distância de 61,857 m até o vértice 9, de coordenadas N 6.690.874,6484m e E 507.240,9751m; com azimute 102°23'40" e distância de 12,100 m até o vértice 10, de coordenadas N 6.690.872,0512m e E 507.252,7931m; com azimute 101°49'03" e distância de 60,148 m até o vértice 11, de coordenadas N 6.690.859,7331m e E 507.311,6664m; com azimute 100°03'46" e distância de 13,364 m até o vértice 12, de coordenadas N 6.690.857,3980m e E 507.324,8253m; com azimute 101°21'48" e distância de 59,561 m até o vértice 13, de coordenadas N 6.690.845,6627m e E 507.383,2190m; com azimute 101°22'34" e distância de 12,753 m até o vértice 14, de coordenadas N 6.690.843,1473m e E 507.395,7211m; com azimute 102°29'09" e distância de 61,479 m até o vértice 15, de coordenadas N 6.690.829,8558m e E 507.455,7456m; com azimute 100°47'02" e distância de 11,962 m até o vértice 16, de coordenadas N 6.690.827,6177m e E 507.467,4960m; com azimute 102°04'23" e distância de 59,993 m até o vértice 17, de coordenadas N 6.690.815,0696m e E 507.526,1620m; com azimute 101°28'25" e distância de 13,294 m até o vértice 18, de coordenadas N 6.690.812,4252m e E 507.539,1906m; com azimute 101°36'35" e distância de 61,532 m até o vértice 19, de coordenadas N 6.690.800,0421m e E 507.599,4640m; com azimute 100°24'49" e distância de 11,334 m até o vértice 20, de coordenadas N 6.690.797,9935m e E 507.610,6111m; com azimute 101°59'24" e distância de 60,163 m até o vértice 21, de coordenadas N 6.690.785,4952m e E 507.669,4619m; com azimute 96°30'25" e distância de 13,425 m até o vértice 22, de coordenadas N 6.690.783,9739m e E 507.682,8003m; com azimute 102°50'14" e distância de 59,070 m até o vértice 23, de coordenadas N 6.690.770,8496m e E 507.740,3942m; com azimute 102°43'26" e distância de 12,980 m até o vértice 24, de coordenadas N 6.690.767,9908m e E 507.753,0553m; com azimute 102°02'59" e distância de 30,011 m até o vértice 25, de coordenadas N 6.690.761,7257m e E 507.782,4050m; com azimute 102°02'59" e distância de 13,637 m até o vértice 26, de coordenadas N 6.690.758,8787m e E 507.795,7420m, confrontando entre os vértices 1 e 26 com a Rua Pouso; deste, segue confrontando com a Área Verde 05, 06 do Loteamento Breno Garcia e Servidão de Passagem CEEE, com azimute 100°37'32" e distância de 17,037 m até o vértice 27, de coordenadas N 6.690.755,7374m e E 507.812,4865m; com azimute 104°55'36" e distância de 12,756 m até o vértice 28, de coordenadas N 6.690.752,4517m e E 507.824,8119m; com azimute 102°07'56" e distância de 60,540 m até o vértice 29, de coordenadas N 6.690.739,7280m e E 507.884,0000m; confrontando entre os vértices 26 e 29 com a Área Verde 05, 06 do Loteamento Breno Garcia e Servidão de passagem CEEE; deste, segue confrontando com a Rua São Pedro das Missões, com azimute 100°57'42" e distância de 12,899 m até o vértice 30, de coordenadas N 6.690.737,2752m e E 507.896,6639m; com azimute 101°26'27" e distância de 28,908 m até o vértice 31, de coordenadas N 6.690.731,5412m e E 507.924,9972m; com azimute 101°05'22" e distância de 30,525 m até o vértice 32, de coordenadas N 6.690.725,6701m e E 507.954,9519m; com azimute 102°04'29" e distância de 11,814 m até o vértice 33, de coordenadas N 6.690.723,1987m e E 507.966,5048m; com azimute 102°04'29" e distância de 104,765 m até o vértice 34, de coordenadas N 6.690.701,2831m e E 508.068,9515m; com azimute 101°50'20" e distância de 86,813 m até o vértice 35, de coordenadas N 6.690.683,4728m e E 508.153,9175m; com azimute 101°50'20" e distância de 13,675 m até o vértice 36, de coordenadas N 6.690.680,6672m e E 508.167,3017m; com azimute 101°50'20" e distância de 81,822 m até o vértice 37, de coordenadas N 6.690.663,8808m e E 508.247,3830m; com azimute 102°11'44" e distância de 89,673 m até o vértice 38, de coordenadas N 6.690.644,9375m e E 508.335,0327m; com azimute 102°14'41" e distância de 12,794 m até o vértice 39, de coordenadas N 6.690.642,2241m e E 508.347,5354m; com azimute 101°48'39" e distância de 98,582 m até o vértice 40, de coordenadas N 6.690.622,0462m e E 508.444,0299m; com azimute 101°57'27" e distância de 12,423 m até o vértice 41, de coordenadas N 6.690.619,4724m e E 508.456,1831m; com azimute 102°18'08" e distância de 38,680 m até o vértice 42, de coordenadas N 6.690.611,2309m e E 508.493,9754m; confrontando entre os vértices 29 e 42 com a Rua São Pedro das Missões; deste, segue confrontando com área remanescente, com azimute 189°55'25" e distância de 43,071 m até o vértice 43, de coordenadas N 6.690.568,8047m e E 508.486,5528m; com azimute 95°41'47" e distância de 73,990 m até o vértice 44, de coordenadas N 6.690.561,4607m e E 508.560,1771m; com azimute 99°11'03" e distância de 11,829 m até o vértice 45, de coordenadas N 6.690.559,5727m e E 508.571,8544m; com azimute 188°55'47" e distância de 7,745 m até o vértice 46, de coordenadas N 6.690.551,9220m e E 508.570,6523m; com azimute 207°16'22" e distância de 3,178 m até o vértice 47, de coordenadas N 6.690.549,0975m e E 508.569,1962m; com azimute 101°19'16" e distância de 36,160 m até o vértice 48, de coordenadas N 6.690.541,9991m e E 508.604,6522m; com azimute 12°21'36" e distância de 6,092 m até o vértice 49, de coordenadas N 6.690.547,9498m e E 508.605,9562m; com azimute 104°29'33" e distância de 24,300 m até o vértice 50, de coordenadas N 6.690.541,8686m e E 508.629,4832m; com azimute 106°16'45" e distância de 63,355 m até o vértice 51, de coordenadas N 6.690.524,1089m e E 508.690,2984m; com azimute 107°53'50" e distância de 25,938 m até o vértice 52, de coordenadas N 6.690.516,1378m e E 508.714,9814m; com azimute 95°38'18" e distância de 33,132 m até o vértice 53, de coordenadas N 6.690.512,8826m e E 508.747,9531m; com azimute 25°44'41" e distância de 3,550 m até o vértice 54, de coordenadas N 6.690.516,0801m e E 508.749,4950m; com azimute 111°38'02" e distância de 16,130 m até o vértice 55, de coordenadas N 6.690.510,1334m e E 508.764,4889m; com azimute 168°29'47" e distância de 3,363 m até o vértice 56, de coordenadas N 6.690.506,8375m e E 508.765,1596m; com azimute 111°01'56" e distância de 27,931 m até o vértice 57, de coordenadas N 6.690.496,8132m e E 508.791,2300m; com azimute 40°26'24" e distância de 11,968 m até o vértice 58, de coordenadas N 6.690.505,9215m e E 508.798,9927m; com azimute 106°15'00" e distância de 33,952 m até o vértice 59, de coordenadas N 6.690.496,4208m e E 508.831,5880m; confrontando entre os vértices 42 e 59 com área remanescente; deste, segue





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

confrontando com a Rua Doutor Artur José Soares, com azimute $231^{\circ}34'53''$ e distância de 51,113 m até o vértice 60, de coordenadas N 6.690.464,6591m e E 508.791,5413m; com azimute $232^{\circ}34'06''$ e distância de 11,588 m até o vértice 61, de coordenadas N 6.690.457,6156m e E 508.782,3393m; com azimute $219^{\circ}58'43''$ e distância de 28,259 m até o vértice 62, de coordenadas N 6.690.435,9611m e E 508.764,1828m; com azimute $216^{\circ}15'00''$ e distância de 19,067 m até o vértice 63, de coordenadas N 6.690.420,5849m e E 508.752,9086m; com azimute $222^{\circ}53'31''$ e distância de 22,272 m até o vértice 64, de coordenadas N 6.690.404,2678m e E 508.737,7500m; com azimute $191^{\circ}59'18''$ e distância de 25,548 m até o vértice 65, de coordenadas N 6.690.379,2768m e E 508.732,4433m; confrontando entre os vértices 59 e 65 com a Rua Doutor Artur José Soares; deste, segue confrontando com as Matrículas 42.859, 36.059 e 41.279 do Registro de Imóveis de Gravataí; com azimute $281^{\circ}35'10''$ e distância de 61,396 m até o vértice 66, de coordenadas N 6.690.391,6077m e E 508.672,2982m; deste, segue confrontando com o imóvel de J.R. CARDOS e Matrícula 40.563, do Registro de Imóveis de Gravataí; com azimute $282^{\circ}00'56''$ e distância de 23,661 m até o vértice 67, de coordenadas N 6.690.396,5334m e E 508.649,1553m; deste, segue confrontando com as Matrículas 70.181 e 36.792, do Registro de Imóveis de Gravataí; com azimute $281^{\circ}52'26''$ e distância de 25,312 m até o vértice 68, de coordenadas N 6.690.401,7416m e E 508.624,3850m; deste, segue confrontando com a Matrícula 36.793, do Registro de Imóveis de Gravataí com azimute $281^{\circ}44'14''$ e distância de 10,842 m até o vértice 69, de coordenadas N 6.690.403,9472m e E 508.613,7693m; deste, segue confrontando com as Matrículas 36.794, 43.634 e 106.527, do Registro de Imóveis de Gravataí; com azimute $280^{\circ}56'21''$ e distância de 39,602 m até o vértice 70, de coordenadas N 6.690.411,4622m e E 508.574,8869m; deste, segue confrontando com a Rua Nestor Soares, com azimute $283^{\circ}56'06''$ e distância de 9,737 m até o vértice 71, de coordenadas N 6.690.413,8071m e E 508.565,4366m; deste, segue confrontando com o imóvel de J.R. Cardoso, e parte da Matrícula 45.118, do Registro de Imóveis de Gravataí; com azimute $281^{\circ}37'32''$ e distância de 16,659 m até o vértice 72, de coordenadas N 6.690.417,1641m e E 508.549,1195m; deste, segue confrontando com Parte da Matrícula 45.118, e Parte da Matrícula M-35.998, do Registro de Imóveis de Gravataí com azimute $283^{\circ}13'10''$ e distância de 11,210 m até o vértice 73, de coordenadas N 6.690.419,7277m e E 508.538,2062m; deste, segue confrontando com Parte da Matrícula 35.998, Matrícula 41.321 e Parte da Matrícula 37.230, do Registro de Imóveis de Gravataí com azimute $282^{\circ}02'12''$ e distância de 24,214 m até o vértice 74, de coordenadas N 6.690.424,7772m e E 508.514,5245m; deste, segue confrontando com Parte da Matrícula 37.230 e Matrículas 40.603, 69.892, 35.498, 55.821, 41.385, do Registro de Imóveis de Gravataí; com azimute $281^{\circ}36'05''$ e distância de 70,112 m até o vértice 75, de coordenadas N 6.690.438,8767m e E 508.445,8451m; deste, segue confrontando com o imóvel de J.R. Cardoso, e Matrícula 53.071, com azimute $282^{\circ}10'32''$ e distância de 26,720 m até o vértice 76, de coordenadas N 6.690.444,5121m e E 508.419,7263m; deste, segue confrontando com a Rua Nicolau Rosito, com azimute $282^{\circ}35'58''$ e distância de 11,952 m até o vértice 77, de coordenadas N 6.690.447,1192m e E 508.408,0623m; deste, segue confrontando com a Matrícula 41.699, e Parte da Matrícula 106.489, com azimute $281^{\circ}33'48''$ e distância de 23,621 m até o vértice 78, de coordenadas N 6.690.451,8539m e E 508.384,9211m; deste, segue confrontando com Parte da Matrícula 106.489 e Matrícula 35.217, do Registro de Imóveis de Gravataí com azimute $281^{\circ}33'48''$ e distância de 14,414 m até o vértice 79, de coordenadas N 6.690.454,7431m e E 508.370,7999m; deste, segue confrontando com o Imóvel de J.R. Cardoso, com azimute $280^{\circ}13'07''$ e distância de 21,113 m até o vértice 80, de coordenadas N 6.690.458,4887m e E 508.350,0215m; deste, segue confrontando com parte do imóvel de J.R. Cardoso, e parte da Matrícula 44.094, com azimute $281^{\circ}08'41''$ e distância de 12,000 m até o vértice 81, de coordenadas N 6.690.460,8082m e E 508.338,2474m; deste, segue confrontando com parte da Matrícula 44.094, Matrícula 41.263, e imóvel de J.R. Cardoso, com azimute $281^{\circ}31'20''$ e distância de 28,323 m até o vértice 82, de coordenadas N 6.690.466,4657m e E 508.310,4947m; deste, segue confrontando com a Rua Nicolau Dias, com azimute $279^{\circ}06'38''$ e distância de 12,756 m até o vértice 83, de coordenadas N 6.690.468,4855m e E 508.297,8994m; deste, segue confrontando com a Área Verde do Loteamento Parque Residencial Cledi com azimute $281^{\circ}45'06''$ e distância de 48,841 m até o vértice 84, de coordenadas N 6.690.478,4330m e E 508.250,0824m; com azimute $282^{\circ}03'53''$ e distância de 47,850 m até o vértice 85, de coordenadas N 6.690.488,4346m e E 508.203,2889m, confrontando entre os vértices 83 e 85 com a Área Verde do Loteamento Parque Residencial Cledi; deste, segue confrontando com parte da Área Verde do Loteamento Parque Residencial Cledi e com a Matrícula 11.023 do Registro de Imóveis de Gravataí, com azimute $281^{\circ}56'27''$ e distância de 121,362 m até o vértice 86, de coordenadas N 6.690.513,5442m e E 508.084,5530m; com azimute $281^{\circ}34'58''$ e distância de 84,213 m até o vértice 87, de coordenadas N 6.690.530,4530m e E 508.002,0547m; com azimute $192^{\circ}35'18''$ e distância de 2,261 m até o vértice 88, de coordenadas N 6.690.528,2462m e E 508.001,5619m; com azimute $282^{\circ}52'19''$ e distância de 11,018 m até o vértice 89, de coordenadas N 6.690.530,7008m e E 507.990,8205m; com azimute $10^{\circ}28'10''$ e distância de 4,450 m até o vértice 90, de coordenadas N 6.690.535,0763m e E 507.991,6291m; com azimute $281^{\circ}06'52''$ e distância de 61,723 m até o vértice 91, de coordenadas N 6.690.546,9746m e E 507.931,0635m; com azimute $190^{\circ}28'10''$ e distância de 2,223 m até o vértice 92, de coordenadas N 6.690.544,7881m e E 507.930,6595m; com azimute $282^{\circ}13'13''$ e distância de 204,702 m até o vértice 93, de coordenadas N 6.690.588,1181m e E 507.730,5955m; com azimute $283^{\circ}28'00''$ e distância de 27,880 m até o vértice 94, de coordenadas N 6.690.594,6108m e E 507.703,4819m; com azimute $280^{\circ}13'46''$ e distância de 36,095 m até o vértice 95, de coordenadas N 6.690.601,0210m e E 507.667,9604m; com azimute $282^{\circ}13'39''$ e distância de 167,441 m até o vértice 96, de coordenadas N 6.690.636,4841m e E 507.504,3178m; com azimute $191^{\circ}19'19''$ e distância de 1,680 m até o vértice 97, de coordenadas N 6.690.634,8372m e E 507.503,9881m; com azimute $280^{\circ}57'26''$ e distância de 39,981 m até o vértice 98, de coordenadas N 6.690.642,4367m e E 507.464,7355m; com azimute $280^{\circ}57'26''$ e distância de 11,777 m até o vértice 99, de coordenadas N 6.690.644,6752m e E 507.453,1735m; com azimute $280^{\circ}57'26''$ e distância de 11,921 m até o vértice 100, de coordenadas N 6.690.646,9411m e E 507.441,4698m; com azimute $284^{\circ}47'10''$ e distância de 35,924 m até o vértice 101, de coordenadas N 6.690.656,1092m e E 507.406,7356m; com azimute $281^{\circ}56'23''$ e distância de 74,866 m até o vértice 102, de coordenadas N 6.690.671,5975m e E 507.333,4893m; com azimute $192^{\circ}04'38''$ e distância de 1,525 m até o vértice 103, de coordenadas N 6.690.670,1065m e E 507.333,1703m; com azimute $283^{\circ}25'07''$ e distância de 24,112 m até o vértice 104, de coordenadas N 6.690.675,7020m e E 507.309,7166m; com azimute $282^{\circ}17'13''$ e distância de 11,793 m até o vértice 105, de coordenadas N 6.690.678,2117m e E 507.298,1933m; com azimute $283^{\circ}21'23''$ e distância de 25,402 m até o vértice 106, de





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

coordenadas N 6.690.684,0798m e E 507.273,4781m; com azimute 280°24'41" e distância de 58,948 m até o vértice 107, de coordenadas N 6.690.694,7325m e E 507.215,5010m; com azimute 281°58'20" e distância de 49,057 m até o vértice 108, de coordenadas N 6.690.704,9089m e E 507.167,5109m; com azimute 284°25'56" e distância de 23,881 m até o vértice 109, de coordenadas N 6.690.710,8609m e E 507.144,3833m; com azimute 191°51'12" e distância de 1,163 m até o vértice 110, de coordenadas N 6.690.709,7223m e E 507.144,1444m; com azimute 281°46'41" e distância de 11,626 m até o vértice 111, de coordenadas N 6.690.712,0955m e E 507.132,7630m; com azimute 280°47'56" e distância de 23,419 m até o vértice 112, de coordenadas N 6.690.716,4834m e E 507.109,7585m; com azimute 279°32'26" e distância de 12,438 m até o vértice 113, de coordenadas N 6.690.718,5449m e E 507.097,4923m; com azimute 282°26'40" e distância de 12,259 m até o vértice 114, de coordenadas N 6.690.721,1866m e E 507.085,5217m; com azimute 284°30'48" e distância de 13,105 m até o vértice 115, de coordenadas N 6.690.724,4707m e E 507.072,8349m; com azimute 281°32'43" e distância de 15,720 m até o vértice 116, de coordenadas N 6.690.727,6169m e E 507.057,4334m; com azimute 281°37'45" e distância de 36,113 m até o vértice 117, de coordenadas N 6.690.734,8965m e E 507.022,0617m; com azimute 281°49'13" e distância de 24,277 m até o vértice 118, de coordenadas N 6.690.739,8694m e E 506.998,2998m; com azimute 192°59'37" e distância de 0,760 m até o vértice 119, de coordenadas N 6.690.739,1292m e E 506.998,1290m; com azimute 283°30'51" e distância de 37,972 m até o vértice 120, de coordenadas N 6.690.748,0027m e E 506.961,2084m; com azimute 282°05'48" e distância de 53,218 m até o vértice 121, de coordenadas N 6.690.759,1553m e E 506.909,1722m; confrontando entre os vértices 85 e 121 com parte da Área Verde do Loteamento Parque Residencial Cledi e com a Matrícula 11.023 do Registro de Imóveis de Gravataí; deste, segue com azimute 13°33'29" e distância de 26,702 m até o vértice 122, de coordenadas N 6.690.785,1127m e E 506.915,4319m; confrontando com Área Remanescente - Proprietário não identificado, com azimute 21°01'55" e distância de 18,613 m até o vértice 123, de coordenadas N 6.690.802,4856m e E 506.922,1119m; com azimute 16°46'45" e distância de 25,215 m até o vértice 124, de coordenadas N 6.690.826,6267m e E 506.929,3909m; com azimute 105°21'47" e distância de 12,403 m até o vértice 125, de coordenadas N 6.690.823,3408m e E 506.941,3503m; com azimute 13°57'36" e distância de 10,984 m até o vértice 126, de coordenadas N 6.690.834,0000m e E 506.944,0000m; com azimute 13°17'09" e distância de 19,901 m até o vértice 127, de coordenadas N 6.690.853,3681m e E 506.948,5734m; com azimute 14°13'23" e distância de 9,929 m até o vértice 128, de coordenadas N 6.690.862,9927m e E 506.951,0129m; com azimute 14°25'25" e distância de 40,721 m até o vértice 129, de coordenadas N 6.690.902,4303m e E 506.961,1560m; com azimute 10°59'36" e distância de 19,216 m até o vértice 130, de coordenadas N 6.690.921,2933m e E 506.964,8203m; com azimute 101°53'19" e distância de 0,994 m até o vértice 131, de coordenadas N 6.690.921,0885m e E 506.965,7933m; com azimute 11°50'14" e distância de 9,960 m até o vértice 132, de coordenadas N 6.690.930,8371m e E 506.967,8365m; confrontando entre os vértices 121 e 132 com Área Remanescente - Proprietário Não Identificados; deste, segue com o azimute de 102°03'26" e distância de 8,699 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

§ 1º A área descrita no caput é um empreendimento privado e situado em área particular, sem origem no Registro de Imóveis da Comarca.

§ 2º Trata-se de núcleo urbano informal consolidado, com ocupação consolidada e ausência ou inconsistência da cadeia dominial registral, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º Serão mantidas duas Áreas de Uso Público:

I - Lote: Verde

UM TERRENO, situado nesta cidade, no lugar denominado Caveira, do Loteamento Parque Residencial Padre Réus, denominado de Lote Verde da Quadra C, no quarteirão formada pela Rua Doutor Artur José Soares, Rua Murilo Furtado, Rua Nestor Soares e Loteamento Breno Garcia, distante 23,81 m da esquina com a Rua Nestor Soares, com área de 1.772,58 m². Para quem da Rua Murilo Furtado olha para o lote nº 03 inicia-se a descrição 61,47 m de frente (Sul) a entestar com Rua Murilo Furtado; 14,89 m ao lado esquerdo (Oeste) a entestar com Lote nº: 08/B; 6,25 m ao lado esquerdo (Oeste) a entestar com Lote nº: 09/B; 8,51 m ao lado esquerdo (Oeste) a entestar com Lote nº: 09/A; 63,41 m ao fundo (Norte) a entestar com parte da Área Remanescente; 27,18 m ao lado direito (Leste) a entestar com Lote nº: 02;

II - Lote: 01

UM TERRENO, situado nesta cidade, no lugar denominado Caveira, do Loteamento Parque Residencial Padre Réus, denominado de Lote nº 01 da Quadra AI, no quarteirão formado pela Rua São Pedro das Missões, Rua Nilo Peçanha, Rua Murilo Furtado, Rua Nilo Wolf e Rua Libano Maria Bueno localizado na esquina da Rua Murilo Furtado com a Rua Nilo Peçanha, com área de 5.343,31 m². Para quem da Rua Murilo Furtado olha para o lote nº 01 inicia-se a descrição 75,41 m de frente (Sul) a entestar com Rua Murilo Furtado; 27,74m ao lado esquerdo (Oeste) a entestar com Lote nº: 02; 18,19m ao lado esquerdo (Oeste) a entestar com Lote nº: 20; 5,26 m ao lado esquerdo (Oeste) a entestar com Rua Libano Maria Bueno; 21,48 m ao lado esquerdo (Oeste) a entestar com Lote nº: 21; 71,77 m ao fundo (Norte) a entestar com Rua São Pedro das Missões; 72,79 m ao lado direito (Leste) a entestar com Rua Nilo Peçanha.

Parágrafo único. As áreas descritas no caput serão transpassadas para a categoria de Bem de Uso Comum, o Lote Verde da Quadra C e o Lote nº: 01 da Quadra AI, área verde destinada a Praça.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 3º Serão mantidos com titularidade em nome da Prefeitura Municipal de Gravataí:

- I - lotes particulares cujos ocupantes não se cadastraram até a data da emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) da REURB para fins de registro no Registro de Imóveis (RI) da Comarca;
- II - os lotes permanecerão com titularidade em nome da Prefeitura Municipal de Gravataí na modalidade de bem dominial com a finalidade exclusiva de titulação dos ocupantes da REURB mediante o competente cadastro devendo ser apresentada a documentação completa pelo beneficiário;
- III - os lotes com titularidade em nome da Prefeitura Municipal de Gravataí ficam sujeitos à arrecadação de imóveis prevista no art. 1.276 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);
- IV - serão titulados todos os lotes ocupados tomando-se por base o levantamento topográfico do ano de 2021, presente na documentação de regularização da área.

Art. 4º Após o prazo de 3 (três) anos sem manifestação do ocupante, o imóvel passará definitivamente para o patrimônio do Município.

Art. 5º A regularização fundiária da área descrita no art. 1º destina-se a manutenção dos detentores que eventualmente lá estiverem residindo, sendo prioridade a regularização da moradia.

Art. 6º Admitir-se-ão as atividades regulamentadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei Municipal nº 1.541/2000 e suas alterações, observado o zoneamento local e com prioridade para as atividades de subsistência vinculada à habitação.

Art. 7º Para fins de regularização fundiária passa a vigorar o seguinte regime urbanístico a ser observado na presente AEIS, para as novas edificações, na sistemática do Plano Diretor, a saber:

- I - classificação das vias: A Avenida Sertório, a Rua Odila Geye e a Rua Nicolau Rosito são vias Articuladoras; as demais vias são vias Locais;
- II - recuo(s): 11,00 m (onze metros) medidos a partir do eixo da via existente, respeitando o alinhamento do terreno, nas vias Articuladoras;
- III - recuo(s): 4,00 m (quatro metros) medidos a partir do alinhamento do terreno, nas vias Locais;
- IV - índice de aproveitamento: 4,2 (quatro vírgula dois) nos primeiros 30,00 metros de profundidade, medidos a partir do alinhamento da Avenida Sertório, da Rua Odila Geye e da Rua Nicolau Rosito e de 2,0 (dois) no restante da área;
- V - taxa de ocupação: 70% (setenta por cento) na Subzona 2 e 66% (sessenta e seis por cento) na Subzona 4;
- VI - altura máxima nas divisas: 9,00 m (nove metros);
- VII - a Subzona 2 refere-se aos primeiros 30,00 metros de profundidade, medidos a partir do alinhamento da Avenida Sertório, da Rua Odila Geye e da Rua Nicolau Rosito em ambos os lados. O restante da área encontra-se inserida na Subzona 4;
- VIII - redes: O esgoto sanitário deverá ser ligado na fossa e sumidouro para novas edificações e edificações a serem regularizadas. Poderá ser solicitado outro tipo de tratamento dependendo do empreendimento a ser regularizado e/ou implantado;
- IX - na ausência de rede pública de esgotamento sanitário, será admitida solução individual, conforme normas ambientais e sanitárias vigentes, até a implantação de sistema público.

Parágrafo único. O regime diferenciado estabelecido no presente artigo visa possibilitar a regularização fundiária da área e consequente manutenção de habitações de interesse social.

Art. 8º O projeto de regularização fundiária atenderá aos padrões decorrentes da implantação já consolidada, quer dos equipamentos públicos quer dos lotes localizados de fato no local.

Art. 9º As edificações existentes na área até a presente data poderão ser regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões estabelecidos nesta Lei, tomando-se por base o levantamento topográfico do ano de 2021, presente na documentação de regularização da área, desde que apresentem condições de habitabilidade e segurança, não se encontrem em área de proteção ambiental ou sob rede de alta tensão.

Art. 10. As edificações novas ou reformas que aumentem as áreas construídas observarão o regime urbanístico estabelecido nesta Lei.

Art. 11. As matrículas oriundas do parcelamento resultante da regularização fundiária da área descrita no art. 1º não poderão ser objeto de remembramento/unificação que resultem em lotes maiores que 250,00m² ou desmembramento/fracionamento que resultem em lotes menores que 150,00m².

Art. 12. Nas vias Articuladoras, Avenida Sertório, Rua Odila Geye e Rua Nicolau Rosito o remembramento/unificação que resultem em lotes maiores que 250,00m² fica sujeito a análise e autorização da SMDUR.

§ 1º Os remembramentos/unificação e desmembramentos/fracionamento mencionados no presente artigo deverão ter a aprovação do respectivo projeto junto ao órgão municipal responsável.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

§ 2º O regime diferenciado estabelecido no presente artigo visa possibilitar a manutenção de habitações de interesse social.

Art. 13. Fica isenta de doação de área para instalações de novos equipamentos comunitários.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a outorga de Legitimação Fundiária, nas seguintes condições:

I - o(s) beneficiário(s) não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural, fazendo prova através de Certidão Negativa do Registro de Imóveis desta Comarca;

II - o(s) beneficiário(s) não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - o(s) beneficiário(s) não ser(em) proprietário(os) ou possuidor(es) de imóvel em outro Município no território nacional, devendo prestar declaração e registrar em Cartório.

§ 1º Os interessados que prestarem declarações falsas perderão o direito ao respectivo lote, ficando o Município autorizado a tomar as medidas cabíveis para sua remoção e responsabilização na forma lei.

§2º As taxas referentes à documentação da outorga de Legitimação Fundiária correrão por conta do adquirente.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a outorga de Legitimação de Posse, nas seguintes condições:

I - o(s) beneficiário(s) não tenha atendido as condições para outorga de Legitimação Fundiária e na REURB E;

II - o(s) beneficiário(s) seja possuidor(es) de dois imóveis no perímetro da REURB, sendo concedida legitimação de posse para o segundo imóvel desde que atendidos os requisitos para REURB S e demais condições desta lei;

III - o(s) beneficiário(s) seja possuidor(es) de imóvel no perímetro da REURB, destinado a atividade comercial ou serviços, o qual será titulado com REURB E.

Art. 16. Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, nos termos do art. 13, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 17. A regularização implicará aquisição originária nos termos do art. 23 da Lei Federal de número 13.465/2017.

Art. 18. Fica reconhecida a consolidação do núcleo urbano informal, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.465/2017.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Lei 5059/2026, de 15/05/2026

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 4.969/2025, que institui o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) ao quadro de celetistas regidos pela Lei Municipal nº 715/1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gravataí, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 4.969, de 06 de novembro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 6º...

Parágrafo único. Na extinção do contrato de trabalho, por adesão ao PDV, será assegurado ao empregado público, exclusivamente, o pagamento do saldo de salário, das férias proporcionais e vencidas, acrescidas do terço constitucional, e do décimo terceiro salário proporcional, não sendo devidas quaisquer outras verbas rescisórias além das expressamente mencionadas neste parágrafo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 3168/2026, de 13/05/2026

Designa, em substituição, Gestor Patrimonial da SEINFRA.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 75.361/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **TONI CHARLES KORKIEWICZ**, matrícula nº 39512-1, para a função de Gestor Patrimonial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 04 a 18 de maio de 2026, durante as férias do servidor Nikolas Samuel Pereira Quizini Mauro, atribuindo gratificação equivalente a 1,5 VRV, conforme art. 15 da Lei nº 3.918/17.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3173/2026, de 13/05/2026

Designa Coordenador Operativo da Defesa Civil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.960/2003, alterada pelas Leis nº 4.767/2024 e nº 5.057/2026, e por solicitação do Processo nº 82.127/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **JOÃO LENO DE AVILA DUARTE**, matrícula nº 24526-1, para a função de Coordenador Operativo da Defesa Civil, a contar de 1º de abril de 2026, fazendo jus à gratificação prevista no art. 5º, §3º da Lei Municipal nº 1.960/2003, alterado pela Lei nº 5.057/2026.

2. Dispensar o servidor supracitado da designação feita pela Portaria nº 1.442/2026, a contar de 1º de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3178/2026, de 13/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Financeiro) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 76.935/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal estatutária **EDUARDA MACHADO XAVIER**, matrícula nº 37884-3, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Financeiro), FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, durante a licença-prêmio assiduidade da servidora Caroline Dias Petersohn.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3179/2026, de 13/05/2026

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Planejamento) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 75.366/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal estatutário **AFRANIO FIATTE CARDOSO**, matrícula nº 29623-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Planejamento), FG-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de 04 a 18 de maio de 2026, durante as férias do servidor Nikolas Samuel Pereira Quizini Mauro.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3180/2026, de 13/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 70.405/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARILISA NETO E SILVA**, matrícula nº 41535-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do Centro de Referência às Vítimas de Violência Sexual - CRVVS, no período de 29 de abril a 09 de maio de 2026, durante o saldo de férias da servidora Viviane Marques Pinto.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3181/2026, de 14/05/2026

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Escolar) da SMASP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 81.432/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal estatutária **MARIA THEREZA VIEIRA BRUM FELIPE**, matrícula nº 41232-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Escolar), FG-2, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2026, durante a licença-prêmio assiduidade do servidor Douglas Filipe da Rosa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3182/2026, de 14/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Dispensa Diretora de Departamento (Administrativo) da PGM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 79.941/2026,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de maio de 2026, a servidora **ANDREIA VALENTE DUTRA DE RAMOS**, matrícula nº 28336-1, da Função Gratificada de Diretora de Departamento (Administrativo), FG-4, da Procuradoria-Geral do Município, designada por meio da Portaria nº 176/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3213/2026, de 15/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 101.386, de 23 de junho de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Substituir o servidor **LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA** pelo servidor **VINÍCIUS PORCHER ALÓS**, como presidente da comissão, e o servidor **VINÍCIUS PORCHER ALÓS** pelo servidor **ESTANISLAU DE LIMA BARROS**, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3214/2026, de 15/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 98.431, de 16 de junho de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS, como presidente da comissão, e o servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Prefeito Municipal.

LUIZ ZAFFALON,

Portaria 3215/2026, de 15/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 205.018, de 05 de dezembro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS, como presidente da comissão, e o servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Prefeito Municipal.

LUIZ ZAFFALON,

Portaria 3216/2026, de 15/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 203.094, de 03 de dezembro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS, como presidente da comissão, e o servidor VINÍCIUS PORCHER ALÓS pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3217/2026, de 15/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 209.120 de 12 dezembro de 2025, a fim de cumprir regularidade formal.

RESOLVE:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor VINÍCIUS PORCHER ALOS, como presidente da comissão, e o servidor VINÍCIUS PORCHER ALOS pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 3218/2026, de 15/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 143.645 de 14 de dezembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pelo servidor ESTANISLAU DE LIMA BARROS, como membro, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Prefeito Municipal.

LUIZ ZAFFALON,

Portaria 3219/2026, de 15/05/2026

Substituição de membro de Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 111.708, de 29 de agosto de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Substituir o servidor LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA pela servidora LARA SEHNEM DE OLIVEIRA, como presidente da comissão, referente ao processo em epígrafe.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Prefeito Municipal.

LUIZ ZAFFALON,

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração 1/2026, de 12/01/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL METROPOLITANA DE GRAVATAÍ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Itacolomi nº 3600, Gravataí/RS, inscrito no CNPJ nº 87.890.992/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Zaffalon, com a interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMASP) e da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SMICT), e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato representado pela 1ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana de Gravataí (DPRM), resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, no qual o objeto e as condições da cooperação são ajustados de comum acordo entre as partes mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação institucional entre os partícipes, com a finalidade de viabilizar o acesso remoto, seguro e controlado, por meio de VPN (Virtual Private Network), ao Sistema Municipal de Videomonitoramento Urbano, gerenciado e administrado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMASP) e pela Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SMICT), exclusivamente para fins de investigação criminal e persecução penal, bem como para a proteção dos direitos das vítimas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Cooperação fundamenta-se, especialmente, no disposto:

- no art. 144 da Constituição Federal;
- nos art. 7º, inciso III, 23 e 26 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
- na Lei Federal nº 14.129/2021 (Marco Legal do Governo Digital);
- na Lei Federal nº 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública – SUSP);
- no Decreto Estadual nº 53.506/2017, que institui o Sistema de Segurança Integrada com municípios do Estado do Rio Grande do Sul; e
- no Processo Digital nº 206501/2025 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

O presente Termo de Cooperação tem por finalidade:

- aprimorar a integração entre os entes públicos na área da segurança pública;
- oferecer ao cidadão uma resposta mais eficiente, eficaz e efetiva na prevenção à violência e no enfrentamento ao crime;
- conferir maior celeridade às investigações criminais, reduzindo deslocamentos físicos e procedimentos administrativos manuais;
- fortalecer a cooperação federativa prevista no art. 144 da Constituição Federal;
- promover a interoperabilidade entre os sistemas de informação dos partícipes, estimulando a integração tecnológica, a racionalização de fluxos de trabalho e a desburocratização dos procedimentos administrativos, com vistas à ampliação da eficiência nas investigações criminais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SMASP E DA SMICT

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades do Município de Gravataí, por meio da SMASP e SMICT, de forma conjunta ou conforme suas atribuições institucionais:

- disponibilizar o acesso remoto ao Sistema Municipal de Videomonitoramento Urbano, por meio de VPN (Virtual Private Network), de forma segura, controlada e auditável;
- manter a infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do sistema, observados os padrões de segurança da informação e de proteção de dados;
- conceder, suspender ou revogar os acessos ao usuário indicado, mediante solicitação formal da 1ª DPRM de Gravataí;
- implementar mecanismos de controle, rastreabilidade e registro de acessos, garantindo a integridade e a confidencialidade das informações;
- comunicar à 1ª DPRM qualquer indisponibilidade relevante, falha técnica ou incidente de segurança que possa comprometer o acesso ou a integridade dos dados;
- prestar suporte técnico relacionado ao acesso remoto, nos limites de suas competências administrativas.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE GRAVATAÍ

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da 1ª DPRM:

- indicar formalmente o usuário autorizado;
- assegurar o uso exclusivo para fins legais;
- comunicar imediatamente qualquer incidente de segurança;
- responsabilizar-se pelo uso do acesso institucional concedido, observadas as atribuições legais do cargo e os deveres funcionais do Delegado de Polícia.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS AOS PARTICIPES

São obrigações comuns aos partícipes:

- observar rigorosamente a legislação vigente, em especial as normas relativas à proteção de dados pessoais, ao sigilo das investigações e à segurança da informação;
- adotar medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias à proteção do sistema contra acessos não autorizados;
- garantir que as informações e imagens acessadas sejam utilizadas exclusivamente para fins de investigação criminal, persecução penal e proteção dos direitos das vítimas;
- zelar pela confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e informações compartilhados;
- cooperar entre si para o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de acesso e uso do sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO

O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros, não gerando ônus ao Município de Gravataí, ressalvada a possibilidade de revisão caso sobrevenham custos operacionais futuros, mediante instrumento próprio.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente enquanto subsistirem o interesse público e as condições que fundamentaram sua celebração, podendo ser denunciado por qualquer dos partícipes, nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Para fins de acompanhamento da execução:

- a Delegacia designará formalmente como responsável titular o Delegado de Polícia designado para a 1ª DPRM de Gravataí, a quem caberá acompanhar, fiscalizar e zelar pela correta execução e pelo fiel cumprimento do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, a partir da assinatura deste instrumento, inclusive no que se refere à disponibilização, ao acesso e ao uso das imagens.
- o acesso ao sistema dar-se-á exclusivamente por meio de VPN (Virtual Private Network), conforme as especificações estabelecidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, registrado por meio de log, com acesso individualizado, devidamente autenticado e passível de auditoria.
- o acesso ficará restrito às imagens existentes e disponíveis nos sistemas de armazenamento, observado o prazo máximo de retenção de até 30 (trinta) dias. Esclarece-se que as imagens não ficam armazenadas de forma permanente, podendo ser automaticamente apagadas antes desse prazo, em razão de limitações técnicas de cada equipamento, como capacidade de memória e funcionamento contínuo. Assim, não há garantia de disponibilidade das imagens durante todo o período de 30 (trinta) dias.
- é vedada a utilização das imagens para finalidade diversa da prevista neste Termo de Cooperação. É vedada a sua reprodução, armazenamento indevido ou o seu compartilhamento. O uso indevido sujeitará ao responsável sanções administrativas, civis e penais cabíveis.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Parágrafo Primeiro. Compete ao responsável designado, em conjunto com as secretarias afins, realizar a interlocução institucional com o outro partícipe, assegurando que todas as comunicações sejam formalizadas e registradas por meio de chamado técnico e/ou correio eletrônico institucional dos respectivos órgãos.

Para fins operacionais, ficam indicados os seguintes canais oficiais:

- Chamados ao DTI: <https://dti.gravatai.rs.gov.br/gipi/Helpdesk>
- SMASP: smasp.gabinete@gravatai.rs.gov.br
- SMICT (DTI): dti@gravatai.rs.gov.br

Parágrafo segundo. Em caso de substituição do Delegado designado para a 1ª DPRM de Gravataí, o fato deverá ser formalmente comunicado ao outro partícipe no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da ocorrência do evento, com a devida identificação do novo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO

A execução do presente Termo de Cooperação Técnica será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Robson Andrei dos Santos, a quem competirá:

- acompanhar a execução das obrigações pactuadas;
- registrar ocorrências relevantes;
- comunicar descumprimentos;
- propor medidas corretivas; e
- registrar a conformidade da execução do objeto, nos limites de suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

O presente Termo de Cooperação Técnica será extinto:

- por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
- por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- por rescisão, a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou descumprimento de suas cláusulas, mediante comunicação formal entre as partes, conforme Cláusula Décima Primeira deste Termo.

Parágrafo único. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

- quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize a execução do Termo de Cooperação Técnica; e
- na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

A eficácia do presente Termo de Cooperação Técnica fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Gravataí.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Gravataí/RS para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Cooperação.

Gravataí/RS, 12 de Janeiro de 2026.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal de Gravataí

Selma Teresinha de Fraga
Secretária Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública

Wagner Dalcin,
Delegado da 1ª DPRM de Gravataí.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Contrato

Contrato 24/2026, de 15/05/2026

**ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL
24-2026**

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

**ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL
24-2026**

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,

· Objeto: **PRORROGAÇÃO do Credenciamento**

· Dotações orçamentárias: -**Serviços na área da saúde** 33390360000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PF
3339039000000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PJ

· Vigência: **12 meses.**

IPD-IPM	tipo	CRENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
41828/21	PF	DINO MEZZARI	341.215.369-91	02/21	Item A Médicos	17/05/2021
48654/21	PJ	COD-CENTRO OCULAR DE DIAGNOSTICO SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA	08.917.286/0001-86	02/21	item F Proced Diag terap	17/05/2021

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente
Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 14 de Maio de 2026

Contrato 25/2026, de 15/05/2026

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 25-2026 e ERRATA DO EXTRATO 23-2026

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 25-2026 e ERRATA DO EXTRATO 23-2026

TERMS DE CREDENCIAMENTOS

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,
- Objeto: **PRORROGAÇÃO do Credenciamento**
- Dotações orçamentárias: -**Serviços na área da saúde** 3339036000000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PF
3339039000000000000000- Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: **12 meses.**

IPD-IPM	tipo	CRENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
25057/21	PJ	C.A.F.E.CLINICA DE ATENDIMENTO FAMILIAR E EMPRESARIAL	02.937.329/0001-09	02/21	Item G Múltiplas especialidades	17/05/2021





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

ERRATA do Extrato 23/2026--Prazo de validade correto

IPD-IPM	tipo	CREENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
25222/21	PJ	CLINICA SOLARIS Serviços médicos	91.339.507/0001-20	02/21	Item G Múltiplas especialidades	27/05/2026

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente
Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 15 de Maio de 2026

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Decreto

Decreto 24238/2026, de 15/05/2026

Exonera Secretário Adjunto da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Tanrac Magalhães Saldanha, matrícula nº 36676-4, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, nomeado por meio do Decreto nº 23.124/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 9/2026, de 15/05/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E PORTUGUÊS.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025
EDITAL Nº 009/2026

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 35/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – CIÊNCIAS, ED. FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS E PORTUGUÊS,** abertos pelo Edital nº 35, de 29 de outubro de 2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissão.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de nomeação, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei nº 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos candidatos no prazo determinado, estes perderão o direito de assumir o cargo, sendo que, têm a opção de solicitar inserção na lista de 2ª chamada, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Classificação:	Nome:	Cargo:
		Professor Ens. Fund. – Atend. Ed. Especializado -AEE
6°	Renata da Silva dos Santos Pinto	
		Professor Ens. Fund. – Atend. Ed. Especializado -AEE
7°	Fernanda Irene de Moraes Funguetto	
		Professor Ens. Fund. – Atend. Ed. Especializado -AEE
8°	Gustavo Quadrado Cavalcanti	
		Professor Ens. Fund. – Atend. Ed. Especializado -AEE
9°	Deise Moreira Eufrazio	
		Professor Ens. Fund. – Atend. Ed. Especializado -AEE
1° PCD	Daiane Lopes dos Santos Ferreira	
24°	Daiane Bairros de Souza	Professor de Educação Infantil
25°	Sílvia Marciele Martins Porto	Professor de Educação Infantil
26°	Lucia Marli da Fonseca	Professor de Educação Infantil
27°	Denise Regina Caetano de Azevedo	Professor de Educação Infantil
28°	Bruna Alice Selao	Professor de Educação Infantil
29°	Aline Oliveira da Silveira	Professor de Educação Infantil
30°	Elisângela Cabral Costa	Professor de Educação Infantil
31°	Dayse Afonso Sabino Sarmento	Professor de Educação Infantil
32°	Thais Serafim Garcia	Professor de Educação Infantil
33°	Vitória Régia Rangel Sarmento	Professor de Educação Infantil
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
51°	Iane Vedoy Kempfer	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
52°	Karine Santos da Silva	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
53°	Pamela Santos Fraga	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
54°	Ana Leticia Gomes Santiago	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
55°	Ana Paula Lemes Speransa	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
56°	Ana Rita Peixoto Camargo	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
57°	Vanessa Alvez dos Santos Chicuta	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
58°	Miriam Chiara Coelho Pavan	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
59°	Laurete Graboski Santana	
		Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais
8° PCD	Lisiane Pogozeleski de Oliveira	
		Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ciências
1° PCD	Paola Millos Rodrigues	
		Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ciências
10°	Simone Yamasaki	
		Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ciências
11°	Vítor Mateus Rigotti	
		Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
18°	Filipe Salerno dos Santos	
		Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
19°	Cinthia Aparecida Cardoso Rocha	





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

20°	Priscilla Corrêa de Aguiar Monteiro	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
21°	Anderson da Silveira Farias	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
22°	Francisco Eduardo Silva Henriques	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
23°	Franco Alemane Flores	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
24°	Vanessa Suelen Flores Ramos	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
25°	Renan Gayeski Ramos	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Ed. Física
14°	Eliomar Malfatti Alves	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Geografia
15°	Veridiana Simone de Souza	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Geografia
16°	Daniel Luz dos Santos	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Geografia
17°	Alexandre Roque Ott Júnior	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Geografia
18°	Josué Nunes Magalhães	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Geografia
7°	Lucas Pedra de Castro	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – História
8°	Giovanna Marteleto do Amaral	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – História
9°	Camila Albani Petró	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – História
2° PCD	Jefferson Lara de Souza*	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – História
12°	Deise Cristina Fernandes da Silva	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Letras/ Inglês
13°	Já nomeado como PCD	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Letras/ Inglês
16°	Douglas da Silva Fortunato	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Letras/Português
17°	Tatiana Rosa de Mattos Backhaus	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Letras/Português
18°	Joao Batista Vieira de Souza	Professor Ens. Fund. – Séries Finais – Letras/Português

* Candidato classificado como 1° PCD, convocado na lista geral de ampla concorrência, em estrita observância à ordem de classificação e sem prejuízo das vagas reservadas.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência
Dec. 23.692/2025

Outros

Outros 6867/2026, de 15/05/2026

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 045, 073, 085, 086, 113, 089, 090, 091, 092, 094, 072, 093/2026 e Leilão Eletrônico 002/2026.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

-
Objeto: **Aquisição de material para manutenção predial - SRP.** Sessão pública em: 03/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2026

-
Objeto: **Aquisição de material de proteção e segurança - SRP.** Sessão pública em: 09/06/2026 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026

-
Objeto: **Aquisição de materiais de informática - SRP.** Sessão pública em: 08/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026

-
Objeto: **Aquisição de insumos odontológicos - SRP.** Sessão pública em: 08/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026

-
Objeto: **Contratação de serviços de psicologia.** Sessão pública em: 02/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026

-
Objeto: **Aquisição de luvas de borracha e látex - SRP.** Sessão pública em: 02/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2026

-
Objeto: **Aquisição de insumos laboratoriais - SRP.** Sessão pública em: 01/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026

-
Objeto: **Aquisição de insumos hospitalares - SRP.** Sessão pública em: 08/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2026

-
Objeto: **Aquisição de soluções hospitalares - SRP.** Sessão pública em: 29/05/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026

-
Objeto: **Aquisição de insumos odontológicos - SRP.** Sessão pública em: 29/06/2026 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026

-
Objeto: **Aquisição de gás liquefeito - SRP - com exclusivo ME-EPP.** Sessão pública em: 03/06/2026 às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Objeto: **Aquisição de materiais de impermeabilização - SRP.** Sessão pública em: **01/06/2026 às 09h.**

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Objeto: **Venda de Terrenos.** Sessão pública em: **12/06/2026 às 09h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Outros 6869/2026, de 15/05/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 14/05/2026 a 15/05/2026.

EXTRATO DO TC Nº 005/2026

Extrato do Termo de Convênio nº 005/2026 – **Contratada:** EMPILHALTO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ALTO VALE LTDA - **CNPJ:** 26.455.315/0001-17 – **Licitação:** Credenciamento nº 009/2025 – **Objeto:** Interessados em oferta de cursos de formação e capacitação - **Data da Assinatura:** 14/05/2026.

EXTRATO DO TF Nº 004/2026

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2026 – **Contratada:** MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - **CNPJ:** 92.858.000/0001-45 – **Licitação:** Dispensa Presencial nº 019/2026 – **Objeto:** Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário - **Data da Assinatura:** 14/05/2026.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 031/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2024 – **Contratada:** NÚCLEO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - **CNPJ:** 88.198.130/0001-21 – **Licitação:** Chamamento Público nº 002/2024 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 14/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 146/2026

Extrato do Ata de Registro de Preço nº 146/2026 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 – **Licitação:** Pregão eletrônico nº 027/2026 – **Objeto:** Aquisição de sondas - **Data da Assinatura:** 14/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 147/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Ata de Registro de Preço nº 147/2026 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 03.505.263/0001-40 – **Licitação:** Pregão eletrônico nº 027/2026 – **Objeto:** Aquisição de sondas - **Data da Assinatura:** 13/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 149/2026

Extrato do Ata de Registro de Preço nº 149/2026 – **Contratada:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - **CNPJ:** 21.112.395/0001-94 – **Licitação:** Pregão eletrônico nº 027/2026 – **Objeto:** Aquisição de sondas - **Data da Assinatura:** 13/05/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 138/2026

Extrato do Ata de Registro de Preço nº 138/2026 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 – **Licitação:** Pregão eletrônico nº 047/2026 – **Objeto:** Aquisição de medicamentos - **Data da Assinatura:** 14/05/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DA ARP Nº 310/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 310/2025 – **Contratada:** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 03.612.312/0003-06 – **Licitação:** Pregão eletrônico nº 039/2025 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DA ARP Nº 532/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 532/2025 – **Contratada:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - **CNPJ:** 89.150.726/0001-14 – **Licitação:** Pregão eletrônico nº 076/2025 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

Portaria

Portaria 3165/2026, de 13/05/2026

Convoca servidoras para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 52.377/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMFCAS, para laborarem em regime de sobreaviso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

Matrícula:	Nome:	A contar de:
36679-1	Bianca Pires Guedes	12/05/2026
16067-8	Maria de Lourdes Hieger Homem	12/05/2026
27202-1	Sandra Antunes dos Santos	20/05/2026

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3169/2026, de 13/05/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 9º e 16 da Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis 4.169/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 57.267, de 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível III, a contar 06 de abril de 2026, da servidora **KAREN MEDIANEIRA GUIMARAES BECHUETTI**, matrícula nº 41738-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, de Gestão Escolar: Orientação e Supervisão.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3170/2026, de 13/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 75.034/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **ISABEL ALVES DA ROSA**, matrícula 4746-1, ocupante do emprego de Atendente, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3171/2026, de 13/05/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 80.332/2026,

RESOLVE:

Conceder o saldo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar de 23 de setembro de 2026, ao Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, **DENNER LEOPOLDO GELINGER DOS SANTOS**, matrícula nº 23952-8, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência.

Portaria 3172/2026, de 13/05/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025, e por solicitação do Processo nº 58.620, de 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Oficializar a mudança para nível V, a contar de 08 de abril de 2026, da servidora **JOSIANE DOS SANTOS MAQUIEIRA**, matrícula nº 39208-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, pela conclusão do Curso de Doutorado em Linguística Aplicada, área de concentração: Linguagem, Tecnologia e Interação. Tese: Potencialidades para o ensino e o aprendizado de línguas para surdos e o "LETRANDOLIBRAS".

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3177/2026, de 13/05/2026

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Serviço Social) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 74.004/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal estatutária **IANA DE AZEVEDO**, matrícula nº 36909-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Serviço Social), FG-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026, durante as férias da servidora Cristina Alvarez.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 3186/2026, de 14/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 841/2026, alterada pela nº 1.758/2026, da servidora municipal **KAREN BORGES**, matrícula nº 12705-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 04 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3187/2026, de 14/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 842/2026, da servidora municipal **CRISTIANE MILENE BRISKIEWSKI PARENTI**, matrícula nº 42003-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 12 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3188/2026, de 14/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.978/2026, da servidora municipal **GRAZIELE JACOBI COLLIONI**, matrícula nº 35436-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 05 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3189/2026, de 14/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.977/2026, da servidora municipal **CLOTILDE CARVALHO**, matrícula nº 36531-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte, a contar de 05 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3190/2026, de 14/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 481/2026, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais:

Matrícula	Nome	A contar de
16295-5	Debora da Silva Olivo	04/05/26
41734-1	Jonathan Lima Hahn	11/05/26

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3191/2026, de 14/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 487/2026, da servidora municipal **CAROLINE MARTINS SILVA**, matrícula nº 40022-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 18 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3192/2026, de 14/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 487/2026, alterada pela Portaria nº 1.712/2026, da servidora municipal **MARYANE REIS VALERIO**, matrícula nº 36731-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 22 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3193/2026, de 14/05/2026

Altera data inicial de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Alterar a data inicial da convocação para cumprir Regime Especial de Trabalho da servidora **MARLIZE RODRIGUES DE RODRIGUES**, matrícula nº 27505-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, feita por meio da Portaria nº 1.766/2026, para o dia **04 de maio de 2026**.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3194/2026, de 14/05/2026

Altera data inicial de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

Alterar a data inicial da convocação para cumprir Regime Especial de Trabalho da servidora **FRANCINE VICENTE DE SOUZA DIAS**, matrícula nº 43218-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, feita por meio da Portaria nº 2.599/2026, para o dia **06 de maio de 2026**.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3195/2026, de 14/05/2026

Altera carga horária de convocação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 481/2026, do servidor municipal **GABRIEL SILVEIRA PFARRIUS**, matrícula nº 41729-1, Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Arte, **para 30 horas semanais**, a contar de 04 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3196/2026, de 14/05/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 82.505/2026 da SMED,

RESOLVE:

1. Convocar o servidor municipal **MATHEUS DE MOURA DOS REIS**, matrícula nº 42608-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 04 de maio a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEF Cincinato Jardim do Vale.
2. Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho do servidor supracitado, feita por meio da Portaria nº 481/2026, alterada pela Portaria nº 1.974/2026, a contar de 04 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3197/2026, de 15/05/2026





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 81.527/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, no período de 18 de maio até 23 de dezembro de 2026.

Matrícula	Nome	EMEF	CH
43157-2	Aline Quintela Gomes	Jardim Florido	40h
42507-2	Felipe Lima Martins	Bárbara Maix	30h
42197-5	Inti Ali	Jardim Florido	40h
35640-1	Joao Rafael Dorneles Ribeiro	Bárbara Maix	30h
43229-1	Leonardo dos Santos Radavelli	Vânus Abílio dos Santos	30h
18930-7	Rainer Fischer Santa Helena	Professora Idelcy Silveira Pereira	30h

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3198/2026, de 14/05/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 81.527/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para cumprirem Regime Especial de Trabalho, no período de 18 de maio até 23 de dezembro de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Matrícula	Nome	EMEF	CH
42623-1	Andreza Santos Mar	Parque dos Eucaliptos	40h
40051-5	Crisiane Silva da Silva	Farroupilha	40h
40078-1	Karen Melany Spolaore	Nossa Senhora Aparecida	30h
10465-3	Raquel Hencke	Duque de Caxias	40h

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3199/2026, de 14/05/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pelas Leis nº 3.612/15 e nº 5.008/2025, e por solicitação contida no Processo nº 81.527/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **CRISTIANE TIMTSEF MARTINS GARCIA**, matrícula nº 29725-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 30 horas, no período de 18 de maio a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEI Favo de Mel.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3200/2026, de 14/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação contida no Processo nº 81.527/2026 da SMED,

RESOLVE:

Convocar a servidora municipal **JESSICA DE CASTILHOS COUTINHO**, matrícula nº 31607-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Atendimento Educacional Especializado - AEE, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 18 de maio a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEF Bom Jesus.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3201/2026, de 14/05/2026

Convoca para Regime Especial de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 677/91, com redação dada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 81.527/2026 da SMED,

RESOLVE:

1. Convocar a servidora municipal **ESTER SANTOS DE CAMARGO**, matrícula nº 13220-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, para cumprir Regime Especial de Trabalho, com carga horária semanal de 40 horas, no período de 18 de maio a 23 de dezembro de 2026, por atuar na EMEF Nova Conquista e na EMEF Érico Veríssimo.

2. Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora supracitada, feita por meio da Portaria nº 481/2026, alterada pelas Portarias nº 1.754/2026 e nº 2.020/2026, a contar de 18 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3205/2026, de 14/05/2026

Redistribuição de servidora da SMED para a SMICT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 80.378/2026,

RESOLVE:

Promover a redistribuição da servidora municipal **MARCIA MARIA JAEGER**, matrícula nº 40561-1, Agente Administrativo II, para a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, a contar de 11 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3206/2026, de 14/05/2026

Retifica a Portaria nº 3.037/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 82.447/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.037, de 08 de maio de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **LISIANE COSTA MASSENA**, matrícula nº 38309-1. **Onde consta: 01/06/26, leia-se: 26/05/26.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3208/2026, de 14/05/2026

Suspende convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 81.526/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.046/2026, da servidora municipal **LUIZA EMILIA GALARCE CAETANO**, matrícula nº 20070-2, Professora de Educação Infantil, durante seu período de Licença-Prêmio Assiduidade de 04 de maio a 02 de junho de 2026, retornando às suas atividades da convocação após este período.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3220/2026, de 15/05/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
80.816/26	Alessandra Salvadori	18812-1	27/07/26	5	2023/2024
78.400/26	Alexandro Lamancha Cetrulo	36633-2	27/07/26	5	2025/2026
81.799/26	Ananda Martins Penha	42026-1	20/07/26	15	2025/2026
79.843/26	Carlos Eduardo Martins Miller	18416-1	21/07/26	11	2024/2025
80.118/26	Cristiano Espindola de Oliveira	31785-2	17/08/26	5	2025/2026
72.560/26	Denise Aspirot do Couto D Avila Trindade	31206-1	29/06/26	10	2025/2026
76.770/26	Edson Luis Teixeira Guimaraes	41677-1	27/07/26	5	2025/2026
78.166/26	Emily Santos de Souza	30813-1	15/07/26	10	2025/2026
57.744/26	Evandro Soares Kern	10825-1	08/06/26	12	2022/2023
82.936/26	Fabiane Fernandes Donatelli	39124-1	20/07/26	5	2025/2026
82.001/26	Fatima Fernanda Silva de Souza	25367-1	14/07/26	10	2024/2025
79.045/26	Gione dos Santos Gomes Brum	37017-1	03/08/26	15	2025/2026
81.467/26	Ionara Candida Fernandes	30804-1	27/07/26	5	2025/2026
78.844/26	Jeferson Rodrigues Martins	42811-1	15/06/26	11	2025/2026
80.150/26	Jessica Bastos Portal	40943-1	27/07/26	12	2025/2026
82.257/26	Jomara Martins Duarte	38351-3	02/07/26	30	2025/2026
78.881/26	Juliana Barros Coelho	18326-1	22/06/26	20	2021/2022
80.284/26	Karin Lilian Leal Agiova	10794-1	08/06/26	5	2025/2026
80.755/26	Larissa Hemelen Wedig Soares	42016-1	15/07/26	10	2025/2026
81.137/26	Lucas Trainini Zeni	38064-1	06/07/26	10	2025/2026
75.020/26	Marcelo Jose Andrizzi da Rosa	35733-2	22/06/26	5	2025/2026
80.045/26	Maria das Gracas de Oliveira Garcia	32469-2	20/07/26	14	2025/2026
72.292/26	Mariana Kirchof Dau	42300-1	24/08/26	14	2025/2026
78.168/26	Patricia Schuck	29067-1	03/08/26	10	2024/2025
81.561/26	Roberta Stefanello Tomazi	18919-1	20/07/26	12	2023/2024
77.664/26	Rodrigo Groisman Sieben	38851-2	13/07/26	5	2025/2026
81.055/26	Rosa Maria da Silva Lopes	35742-2	01/08/26	15	2024/2025
79.125/26	Thiago Fernando Santos dos Santos	29753-1	20/07/26	10	2025/2026
80.545/26	Vanessa Rodrigues Tarrago	25278-1	20/07/26	12	2024/2025
74.201/26	Wagner Oliveira Dias	39226-3	03/09/26	5	2025/2026
81.310/26	Yasmin Prestes Santos	42912-1	24/08/26	5	2025/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3221/2026, de 15/05/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
81.542/26	Aline Hugo Fonseca do Nascimento	41504-1	25/06/26	18	2024/2025
80.961/26	Ana Karolina Alfonso Fioravante	39085-1	20/06/26	8	2024/2025
82.132/26	Antonio Oliveira Carvalho da Silva	41599-1	18/05/26	21	2023/2024
75.644/26	Bruno Machado Schwuchow	41558-1	27/07/26	11	2024/2025
80.226/26	Camila Martins Nunes	24911-4	20/07/26	10	2024/2025
80.288/26	Cintia Tusi	22674-1	08/06/26	10	2024/2025
78.424/26	Cleiva Rocha dos Santos	41366-1	06/07/26	6	2024/2025
82.479/26	Debora Andreia Tains	18844-1	18/06/26	10	2023/2024
83.048/26	Edelcio Gean Follador	35414-1	18/05/26	5	2025/2026
81.106/26	Ellen Larissa de Oliveira Mattiello	38971-1	31/08/26	5	2024/2025
81.092/26	Ellen Larissa de Oliveira Mattiello	38971-1	13/07/26	6	2024/2025
79.324/26	Enguer Charao	29698-1	23/07/26	14	2024/2025
77.181/26	Gabriel Locateli Duarte	39671-1	20/07/26	19	2024/2025
80.946/26	Iloir da Rosa Junior	40992-1	13/05/26	6	2024/2025
78.327/26	Julio Cesar de Oliveira Sa	41618-1	18/06/26	20	2024/2025
78.345/26	Julio Cesar de Oliveira Sa	41618-1	23/11/26	5	2024/2025
75.591/26	Julya Madeira Dornelles	42433-1	26/06/26	14	2024/2025
80.248/26	Karina de Oliveira Petry	19941-1	20/07/26	15	2023/2024
80.180/26	Lenara Dondoni Triches	28688-1	05/06/26	5	2023/2024
81.360/26	Lenise Coelho Lourenco	18820-5	13/07/26	18	2024/2025
75.276/26	Liliane Silva dos Santos	39680-1	17/06/26	10	2024/2025
78.827/26	Luis Antonio Ferreira	42245-1	08/06/26	15	2024/2025
78.811/26	Marines da Rosa Gomes	37071-1	18/05/26	11	2022/2023
74.538/26	Marta Aparecida Panizzutti Oliveira	10514-1	08/06/26	15	2023/2024
75.400/26	Nicolas Eduardo Kiekow	40408-1	04/06/26	15	2024/2025
80.809/26	Rodrigo Garcia	36446-1	18/05/26	6	2022/2023
79.734/26	Rosa Maria da Silva Lopes	35742-2	01/07/26	15	2023/2024
82.118/26	Sabrina de Azambuja Saraiva	27256-1	10/08/26	14	2023/2024
78.152/26	Tais Martins de Siqueira	41310-1	06/07/26	21	2024/2025
79.033/26	Ubiratan Caldeira Ferreira	10527-1	03/07/26	5	2024/2025
80.534/26	Vanessa Rodrigues Tarrago	25278-1	08/06/26	5	2023/2024
76.429/26	Vania Julia Bandeira Ficher	30865-1	10/06/26	10	2024/2025
81.038/26	Vladimir Dourado Poli	23646-1	20/07/26	12	2024/2025
80.176/26	Willian Laureano Barreiros	35626-1	15/06/26	11	2024/2025

Portaria 3222/2026, de 15/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 78.870/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **ANAI MINUZZO EGLER**, matrícula 3060-2, ocupante do emprego de Professora, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3223/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 81.530/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **CLAUDIA NETTO DA SILVA**, matrícula 2510-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 08 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3224/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 81.506/2026,

R E S O L V E:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **MARIA NAIR DUARTE PALHANO**, matrícula 2053-1, ocupante do emprego de Servente, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3225/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 83.112/2026,

R E S O L V E:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **CLAUDIO DE OLIVEIRA PINHO**, matrícula 445-2, ocupante do emprego de Carpinteiro, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3226/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 82.161/2026,

R E S O L V E:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **MAURI LOURENCO NUNES**, matrícula 386-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3227/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 74.557/2026,

R E S O L V E:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **NAIRA FATIMA FERREIRA CAMBOIM**, matrícula 2973-1, ocupante do emprego de Professora, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3228/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 81.961/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **DIANE INES TARRASCONI**, matrícula 55-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 08 de junho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3229/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 75.258/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) da empregada pública **VERA LUCIA CANDIDO LIMA**, matrícula 4354-1, ocupante do emprego de Servente, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3230/2026, de 15/05/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 76.891/2026,

RESOLVE:

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **BRAS DESTRO**, matrícula 339-1, ocupante do emprego de Coordenador, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3231/2026, de 15/05/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 82.049/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder ao servidor **VILASIO DOS SANTOS**, matrícula nº 23188-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3232/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **RENATA DA SILVA DOS SANTOS PINTO**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3233/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **FERNANDA IRENE DE MORAES FUNGUETTO**, aprovada em 7º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3234/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **GUSTAVO QUADRADO CAVALCANTI**, aprovado em 8º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3235/2026, de 15/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de Professor de **Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DEISE MOREIRA EUFRAZIO**, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3236/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DAIANE LOPES DOS SANTOS FERREIRA**, aprovada em 1º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3237/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DAIANE BAIROS DE SOUZA**, aprovada em 24º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3238/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SÍLVIA MARCIELE MARTINS PORTO**, aprovada em 25º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3239/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LUCIA MARLI DA FONSECA**, aprovada em 26º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3240/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DENISE REGINA CAETANO DE AZEVEDO**, aprovada em 27º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3241/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **BRUNA ALICE SELAO**, aprovada em 28º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3242/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ALINE OLIVEIRA DA SILVEIRA**, aprovada em 29º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3243/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ELISÂNGELA CABRAL COSTA**, aprovada em 30º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3244/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DAYSSE AFONSO SABINO SARMENTO**, aprovada em 31º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3245/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **THAIS SERAFIM GARCIA**, aprovada em 32º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3246/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Educação Infantil**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **VITÓRIA RÉGIA RANGEL SARMENTO**, aprovada em 33º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3247/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **IANE VEDOY KEMPFER**, aprovada em 51º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3248/2026, de 15/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **KARINE SANTOS DA SILVA**, aprovada em 52º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3249/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PAMELA SANTOS FRAGA**, aprovada em 53º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3250/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA LETICIA GOMES SANTIAGO**, aprovada em 54º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3251/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA PAULA LEMES SPERANSA**, aprovada em 55º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3252/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **ANA RITA PEIXOTO CAMARGO**, aprovada em 56º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3253/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **VANESSA ALVEZ DOS SANTOS CHICUTA**, aprovada em 57º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3254/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **MIRIAM CHIARA COELHO PAVAN**, aprovada em 58º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3255/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LAURETE GRABOSKI SANTANA**, aprovada em 59º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3256/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **LISIANE POGOZELESKI DE OLIVEIRA**, aprovada em 8º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3257/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **SIMONE YAMASAKI**, aprovada em 10º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3258/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **VÍTOR MATEUS RIGOTTI**, aprovado em 11º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3259/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PAOLA MILLOS RODRIGUES**, aprovada em 96º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3260/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **FILIPPE SALERNO DOS SANTOS**, aprovado em 18º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3261/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CINTHIA APARECIDA CARDOSO ROCHA**, aprovada em 19º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3262/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **PRISCILLA CORRÊA DE AGUIAR MONTEIRO**, aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3263/2026, de 15/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS**, aprovado em 21º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3264/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **FRANCISCO EDUARDO SILVA HENRIQUES**, aprovado em 22º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3265/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **FRANCO ALEMANE FLORES**, aprovado em 23º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3266/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **VANESSA SUELEN FLORES RAMOS**, aprovada em 24º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 3267/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **RENAN GAYESKI RAMOS**, aprovado em 25º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3268/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ELIOMAR Malfatti Alves**, aprovado em 14º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3269/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **VERIDIANA SIMONE DE SOUZA**, aprovada em 15º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3270/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **DANIEL LUZ DOS SANTOS**, aprovado em 16º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3271/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **ALEXANDRE ROQUE OTT JÚNIOR**, aprovado em 17º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3272/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **JOSUÉ NUNES MAGALHÃES**, aprovado em 18º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3273/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **LUCAS PEDRA DE CASTRO**, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3274/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **GIOVANNA MARTELETE DO AMARAL**, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3275/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **CAMILA ALBANI PETRÔ**, aprovada em 9º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3276/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - História**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **JEFFERSON LARA DE SOUZA**, aprovado em 35º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3277/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **DEISE CRISTINA FERNANDES DA SILVA**, aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3278/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

RESOLVE:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **DOUGLAS DA SILVA FORTUNATO**, aprovado em 16º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3279/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata **TATIANA ROSA DE MATTOS BACKHAUS**, aprovada em 17º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 3280/2026, de 15/05/2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e conforme Edital nº 009/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa**, na SMED em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato **JOAO BATISTA VIEIRA DE SOUZA**, aprovado em 18º lugar no Concurso Público nº 02/2025, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 35-K, de 26 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 3281/2026, de 15/05/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 81.951/2026,

R E S O L V E:

Conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 08 a 12 de junho de 2026, ao Secretária Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social Adjunto, **TANRAC MAGALHAES SALDANHA**, matrícula nº 36676-4, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Interino.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2734 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Edital

Edital 2/2026, de 14/05/2026

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Orgânica do Município de Gravataí, Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, bem como pela legislação municipal pertinente, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 13.465/2017, que estabelece a obrigatoriedade da instauração da Regularização Fundiária Urbana por meio de ato do Poder Público;

Considerando o interesse público na promoção do direito à moradia, à dignidade da pessoa humana, à função social da propriedade e à ordem urbanística;

Considerando que as áreas denominadas **LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL CONCEIÇÃO** e **LOTEAMENTO MIRAFLORES**, ambos caracterizam-se como núcleos urbanos consolidados nos termos da legislação vigente;

Resolve:

- INSTAURAR** o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana Titulatória - REURB** na modalidade **REURB-S** em razão da preponderância do interesse social e referente ao núcleo urbano denominado Loteamento Parque Residencial Conceição, situado no município de Gravataí. (PD 14460/2025)
- INSTAURAR** o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana Titulatória - REURB** na modalidade **REURB-S** em razão da preponderância do interesse social e referente ao loteamento denominado Miraflores, situado no município de Gravataí. (PD 67327/2026)
- Determinar a publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal, em Gravataí, 14 de Maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

BRUNO CARMARGO PALAVER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 22.685/2025

